



PORTARIA N.º 347/2015 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, de Evandro Cardoso do Nascimento, *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o Contrato de Regime Especial – CRES do professor colaborador, lotado no *campus* de Paranaguá, **Evandro Cardoso do Nascimento**, RG nº 8.271.839-7/PR, Especialista, regime de trabalho de 40 horas, salário de R\$ 3.175,37 (três mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), pelo período de **20/05/2015 a 31/12/2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 11 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor